



## NORMA DE PROCEDIMENTO – IEMA Nº 10/2026

|                  |                                            |                   |                  |                  |            |
|------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------|
| <b>Tema:</b>     | Atualização de Multa e/ou DUA              |                   |                  |                  |            |
| <b>Emitente:</b> | Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA |                   |                  |                  |            |
| <b>Sistema:</b>  | Sistema de Controle Interno                |                   |                  | <b>Código:</b>   | SCI        |
| <b>Versão:</b>   | 1.00                                       | <b>Aprovação:</b> | IS Nº 372-S/2026 | <b>Vigência:</b> | 21/09/2026 |

### 1. OBJETIVOS

- 1.1** Definir procedimentos administrativos aplicáveis à solicitação de atualização de penalidades (multas ambientais) e/ou DUA, que constituem recursos do FUNDEMA, conforme previsão legal.

### 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1** Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido autuadas por infrações às normas decorrentes das Políticas Estaduais de Meio Ambiente e Florestal e cujos valores referentes ao produto das sanções administrativas a elas aplicadas, por tais infrações, constituirão recursos do FUNDEMA.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1** Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- 3.2** Lei Federal nº 13.105, de 15 de março de 2015;
- 3.3** Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009;
- 3.4** Lei Complementar nº 869, de 19 de outubro de 2017;
- 3.5** Lei Complementar nº 936, de 27 de dezembro de 2019;
- 3.6** Lei Complementar nº 1.116, de 15 de julho de 2025;
- 3.7** Lei nº 9.685, de 23 de agosto de 2011;
- 3.8** Lei nº 7.058, de 18 de janeiro de 2002;
- 3.9** Lei nº 6.556, de 28 de dezembro de 2000.



---

## 4. DEFINIÇÕES

---

- 4.1 Acesso Cidadão** – serviço de autenticação e identificação para os cidadãos que utilizam serviços digitais oferecidos pelo Governo do Estado do Espírito Santo.
- 4.2 E-Docs** – Sistema do Governo do Estado do Espírito Santo de gestão de documentos arquivísticos eletrônicos e processos eletrônicos, que contempla os procedimentos de captura de documentos, tramitação de documentos avulsos, autuação de processos, despacho, tramitação, classificação, temporalidade, arquivamento e destinação final.
- 4.3 E-Flow** – Solução para disponibilização de serviços digitais inteligentes por meio do uso de formulários dinâmicos e execução de processos predefinidos integrados ao E-Docs.
- 4.4 IEMA** – Instituto Estadual de Meio Ambiente.
- 4.5 GEFIN** – Gerência Econômico-Financeira.
- 4.6 AUTUADO** – Pessoa ou entidade em relação à qual foi lavrado um auto.
- 4.7 Processo de Infração** – Processo administrativo em que consta a autuação por infração à(s) norma(s) decorrente(s) das Políticas Estaduais de Meio Ambiente e Florestal cujo valor da multa aplicada é objeto da respectiva cobrança pelo IEMA.
- 4.8 Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE)** – unidade de conversão monetária estadual reajustada anualmente mediante Decreto.
- 4.9 SEFAZ** – Secretaria de Estado da Fazenda.
- 4.10 DUA** – Documento Único de Arrecadação.
- 4.11 FUNDEMA** – Fundo Estadual de Meio Ambiente.

---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

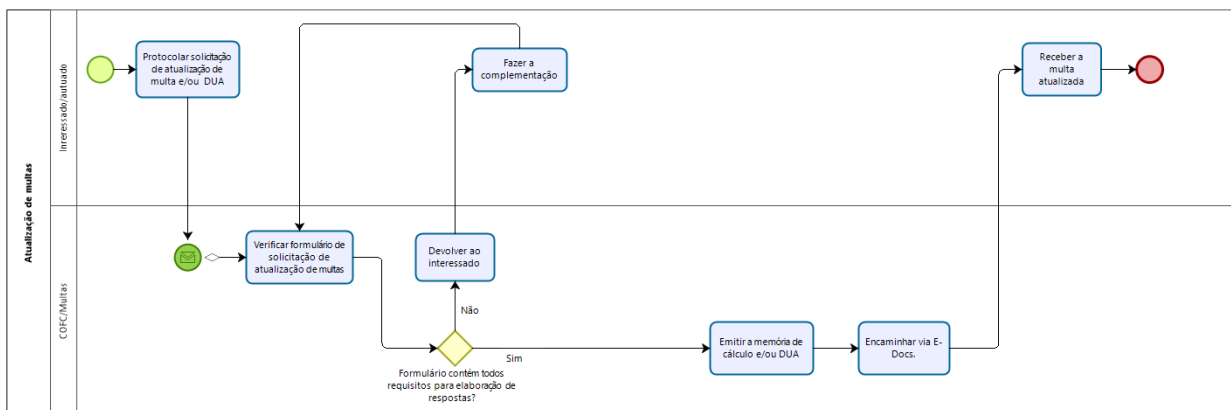
- 5.1 IEMA** – Instituto Estadual de Meio Ambiente
- 5.2 GEFIN** – Gerência Econômico-Financeira

---

## 6. PROCEDIMENTOS

---

- 6.1** Fluxograma dos procedimentos para solicitação de atualização monetária e/ou DUA em diagrama de raias:



- 6.2** O interessado/autuado deverá protocolar pelo link: [https://iema.es.gov.br/pagamento\\_multa](https://iema.es.gov.br/pagamento_multa), via E-Docs e por meio do Acesso Cidadão a solicitação de atualização de multa e/ou DUA.
- 6.3** Será verificado o formulário de solicitação de atualização de multas. Caso o formulário não contenha todos os requisitos para a elaboração da resposta, o encaminhamento será devolvido para complementação das informações.
- 6.4** O servidor responsável irá emitir a memória de cálculo e/ou DUA respondendo ao encaminhamento via E-Docs.
- 6.5** O processo será encerrado quando o Interessado/autuado recebe a multa atualizada.

## 7. ASSINATURAS

|                                                                                                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| EQUIPE DE ELABORAÇÃO:                                                                             |                         |
| <b>Cláudio Motta Souza</b><br>Analista do Executivo                                               | Elaborado em 31/10/2025 |
| <b>Miliane Franco da Silva Martins</b><br>Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos |                         |
| <b>Heitor Braz Benfica do Nascimento</b><br>Trainee COIP                                          |                         |
| <b>Bárbara Hellen Reis Neves Bragança</b><br>Trainee COIP                                         |                         |
| REVISÃO:                                                                                          |                         |



|                                                                            |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Jessyca de Azevedo Barreto</b><br>Assessoria DG                         | Revisão em 24/06/2026  |
| <b>APROVAÇÃO:</b>                                                          |                        |
| <b>Rafael Almeida Lovo</b><br>Diretor Setorial Administrativo e Financeiro | Aprovado em 13/11/2025 |
| <b>Mario Stella Cassa Louzada</b><br>Diretor Geral                         | Aprovado em 25/06/2026 |